



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 57/2023. (AUTORIA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

“Modifica a ementa, Artigo 1º e Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 57/2023.

Art. 1º. Fica Modificado a Ementa, o Artigo 1º e Artigo 2º, ficando com a seguinte redação:

Ementa :

“Autoriza a abertura de Credito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

Órgão.....: 12 SEC.MUN.DESENV.ECON.TUR.DESPORT E LAZER

Unidade.....: 01 ORGÃOS SUBORDINADOS

Função.....: 27 Desporto e Lazer

Subfunção.....: 813 Lazer

Programa.....: 6 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Projeto / Atividade: 2031 TRANF.ESPECIAL – SEDE ESPORTIVA SANGA FUNDA.

Classificação.....: 3.4.4.90.51.000000.....R\$ 150.000,00

Despesa.....: 20112 OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso.....: 4958 TRANSFERENCIA ESPECIAL – SEDE SANGA FUNDA.

Recurso: 700

Art. 2º Servirá de cobertura para o Credito Especial, objeto do artigo 1º acima, as transferências especial recebida pelo Deputado Bohn Gass (R\$ 150.000,00).

Art. 2º Esta Emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação

Sala de Comissões, em 20 de outubro de 2023.

Comissão de Constituição e Justiça:

Vereador Manoel Pedro de Andrade_____

Vereador Márcio Ferrari_____

Vereador Diogo Souza_____

Vereador Lindônes K. dos Santos_____

Vereadora Lucimara da Silva_____